



RESOLUÇÃO Nº132/CEPEX/2002

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’
EM SAÚDE DA FAMÍLIA”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício, **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Gera, considerando:

- o Parecer Nº 028/2002 da Câmara de Pós - Graduação;
- o atendimento a Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do **Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” em Saúde da Família** (Nível Especialização), a ser oferecido pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de dezembro de 2002.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX